



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 A 2024*

**PORTARIA Nº 532/2024**

**CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Elisângela Faria Fajardo Alcântara, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 3468, datado de 21.08.2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio à servidora Elisângela Faria Fajardo Alcântara, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 03 (três) meses, de 15.08.2024 a 12.11.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de agosto de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.